



**COMISSÃO MISTA**

Ao Sr. Dep. Eliane Pinheiro

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 13/06 2018.

Presidente:



PROCESSO N.º : 2018002305  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Altera a Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, mediante ofício mensagem nº 93/2018, dispendo sobre alterações na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009.

Segundo consta no expediente, a propositura realiza ajustes no art. 26-A em virtude de alteração na organização administrativa do Estado de Goiás e em decorrência da extinção do Fundo Previdenciário.

Argumenta que a medida visa retirar as menções aos Conselhos de Gestão, extintos pela Lei nº 19.754, de 29 de dezembro de 2016.

Justifica que o objetivo é conferir alinhamento da legislação estadual às normas do órgão federal de controle, objetivando, assim, a viabilidade da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

### **Essa é a síntese da presente propositura.**

Sobre o tema tratado neste projeto de lei, a saber, previdência social, constata-se que se insere no âmbito da competência legislativa concorrente, conforme art. 24, XII, da Constituição da República, cabendo à União editar normas gerais e aos Estados exercer a competência suplementar:



Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Assim, constatamos que a proposição é pertinente e plenamente compatível com o sistema constitucional vigente, não havendo obstáculos à sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.

Assim sendo, somos pela constitucionalidade e juridicidade da presente propositura, e, no mérito, por sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de junho de 2018.

  
Deputado  
Relator



**COMISSÃO MISTA**

Com **VISTA** ao Sr.(s) Deputado(s) Mafes Araújo  
PELO PRAZO REGIMENTAL.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 14/00 /2018.

Presidente:

# COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista

Aprova o Parecer do Relator Favorável à Matéria

Em 27/05/20



Processo N°. 2305/18

Sala das Comissões Dep. Solon Amaral

## DEPUTADOS PRESENTES

01) ÁLVARO GUIMARÃES (DEM)	20) JOSÉ NELTO (PODEMOS)
02) CARLOS ANTÔNIO (PTB)	21) KARLOS CABRAL (PDT)
03) CHARLES BENTO (PRTB)	22) LEDA BORGES (PSDB)
04) CLAUDIO MEIRELLES (PTC)	23) LINCOLN TEJOTA (PROS)
05) DANIEL MESSAC (PTB)	24) LISSAUER VIEIRA (PSB)
06) DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	25) LÍVIO LUCIANO (PODEMOS)
07) DIEGO SORGATTO (PSDB)	26) LUCAS CALIL (PSD)
08) DR. ANTÔNIO (DEM)	27) LUÍS CESAR BUENO (PT)
09) ELIANE PINHEIRO (PSDB)	28) MAJOR ARAÚJO (PRB)
10) FRANCISCO JÚNIOR (PSD)	29) MANOEL DE OLIVEIRA (PSDB)
11) FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	30) MARLÚCIO PEREIRA (PSB)
12) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	31) MARQUINHO PALM. (PSDB)
13) HÉLIO DE SOUSA (PSDB)	32) NÉDIO LEITE (PSDB)
14) HENRIQUE ARANTES (PTB)	33) PAULO CÉZAR (MDB)
15) HUMBERTO AIDAR (MDB)	34) SÉRGIO BRAVO (PROS)
16) ISAURA LEMOS (PC do B)	35) SIMEYZON SILVEIRA (PSD)
17) ISO MOREIRA (DEM)	36) TALLE BARRETO (PSDB)
18) JEAN (PSDB)	37) VIRMONDES CRUVINEL (PPS)
19) JEFERSON RODRIGUES (PRB)	38) WAGNER SIQUEIRA (MDB)

Presidente: